



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Objeto Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de estruturas metálicas e plásticas para atender a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Recebimento das propostas: dia 18/02/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo [sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES

Agente de Contratação

Pregoeiro

Matr. 4429

Portaria 026/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 538/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 04/02/2025 ao dia 07/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de lente Rose K2 para usuário Heitor Pinheiro dos Santos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no/site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

25 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, COM INCONSISTÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011, dentre outras que versam sobre o assunto, em Plenária Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula do mês de Outubro/2024, com as inconsistências abaixo:

- Falta do Relatório de Avaliação e Acompanhamento feito pela Comissão Nomeada Pelo Exmo Senhor Prefeito Rodrigo Freire Viana através da Portaria 602/22 de 07/22.
- Justificativa dos vários repasses sem o conhecimento e a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor imediatamente depois de aprovada e será publicada em órgão oficial após homologação do Secretário Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal 845 de 05 de outubro de 2011 em seu Artigo 11 e o Parágrafo Único.

Trajano de Moraes, 25 de janeiro de 2025.


Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente

Rua Dr. João Guimarães, nº 13 Loja B - Centro - Trajano de Moraes, RJ
CEP.: 28750-000 - Telefone (22) 2564-2349
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTROLE SOCIAL, DEMOCRACIA E CIDADANIA



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

25 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA O BALANCETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, COM INCONSISTÊNCIAS

O Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011, dentre outras que versam sobre o assunto, em Plenária Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde do mês de Outubro/2024, com as inconsistências abaixo:

- Falta do Relatório de Avaliação e Acompanhamento feito pela Comissão Nomeada Pelo Exmo Senhor Prefeito Rodrigo Freire Viana através da Portaria 602/22 de 07/22.
- Justificativa dos vários repasses sem o conhecimento e a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor imediatamente depois de aprovada e será publicada em órgão oficial após homologação do Secretário Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal 845 de 05 de outubro de 2011 em seu Artigo 11 e o Parágrafo Único.

Trajano de Moraes, 25 de janeiro de 2025.


Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente

Rua Dr. João Guimarães, nº 13 Loja B - Centro - Trajano de Moraes, RJ
CEP.: 28750-000 - Telefone (22) 2564-2349
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTROLE SOCIAL, DEMOCRACIA E CIDADANIA



PORTARIA Nº. 222/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA RAMOS**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos de Agricultura, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

ERRATA:

Onde se lê Antonio Carlos Henrique Pereira, lê-se Carlos Henrique Pereira Ramos.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº. 231/2025

Concede Permuta entre servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Permuta entre os(as) seguintes servidor(as):

NATALIA RODRIGUES FERNANDES, Professora, matrícula nº. 04645, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, sem ônus para esse município;

ANA MARIA DA SILVA MARINELLE, Professora, matrícula nº. 11890-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, sem

ônus para este município, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 232/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **NELMA PIZZOLATO DE SOUZA** – Merendeira, matrícula nº. 61216, com ônus para este Município, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cedida pelo município de Santa Maria Madalena, através do Ofício nº. 073/GAB/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 233/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO** – Assistente de Administração e Logística I-A, matrícula nº. 039.770, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025, cedido pelo município de Macaé, através da Portaria nº. 0370/2025.



Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 234/2025

Concede Permuta entre servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Permuta entre os(as) seguintes servidor(as):

CARLOS ALEXANDRE SILVA COELHO, Professor, matrícula nº. 04746, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, sem ônus para esse município;

ELIANDRO GARCIA, Professor, matrícula nº. 12065-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, sem ônus para este município, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito
